



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira

MCSafara

EDITAL

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 26.º do Decreto Regulamentar N.º 18/2009, de 4 de setembro, que, por seu Despacho de 2 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve, a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Mourão:

“DESPACHO

Considerando:

a) *Que nos termos artigo 35.º n.º 2, al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS e do artigo 3.º, n.º 1 al. a) do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro o Presidente da Câmara é equiparado ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo.*

b) *Que nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à aplicação da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, à administração local, junto do Presidente da Câmara funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), cujas competências se encontram previstas nos mesmos diplomas legais (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e artigo 58.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro).*

c) *Que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA é composto pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal;*

d) *Que atendendo à estrutura orgânica do Município de Mourão e ao facto dos cargos dirigentes não se encontrarem totalmente providos, torna-se impossível constituir o CCA nos termos supra referidos;*

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que o **Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Mourão, passe a ter a seguinte constituição:**

Presidente

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara - Presidente da Câmara Municipal

Vereadores que exercem funções a tempo inteiro

Manuel Francisco Godinho Carrilho - Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos.

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes - Vereador da Câmara Municipal.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira

Dirigente

Dra. Vera Cristina Marques Bailote - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão

Prof. José Carlos Cecílio Rocha - Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros nomeados e publique-se edital nos edifícios da Câmara e na página eletrónica do Município conforme o disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Mourão, 2 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 2 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,